

## Câmara Municipal de Barra de São Francisco Estado do Espírito Santo

L E I Nº. 59/92

Autoriza a abertura de crédito especial o dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

## DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza do a abrir crédito especial, no valor de até Cr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), para ajuda financeira para custear despesas de atleta convocado para disputer torneio Internacional na Cidade de Boston - E.U.A.

Art. 2º - Para atender às despesas autorizadas au artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especíal de até Cr\$ 4.99.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), que terá a seguinte aplicação:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

09.90 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

08 - Educação e Cultura

46 - Educação Física e Desportos

224 - Desporto Amador

2.115 - Ajuda Financeira para custear despesas de atleta convocado para disputar Torneio Internacional na Cidade de Boston -

3250 - Transferência a pessoas

3259 - Dutras Transferencias a pessoas......Cr\$ 4.988.000,00.

Art. 3º - Os recursos necessários para satisfação '
das despesas autorizadas nos artigos anteriores advirão do concelemento de igual quantia das seguintes dotações orgamentárias:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

09.90 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporter

08 - Educação e Cultura

46 - Educação Física e Desportos

228 - Parques Rec. e Desportivos



## Câmara Municipal de Barra de São Francisco Estado do Espírito Santo

Continuação	da	Lei	Πū	59/92	fls02

1.34 - Const. alambrado e vestiários em O6 praças de esportes

4100 - Investimentos

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 22 de junho de 1.992.

Reg. no Livro Próprio Data Supra

Secretario Adm.